



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 282/25**

**CONSIDERANDO** que, no dia 30 de maio de 2025, Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, publicou, por meio do Jornal do Município, a **Autorização de Dispensa de Licitação n° 16/2025**, que contratou a empresa **ALX Serviços Administrativos LTDA** pelo valor de **R\$ 5.964.888,12**, com vigência de 180 dias;

**CONSIDERANDO** que, desde a referida data, a Prefeitura Municipal ainda não tornou público, no Portal da Transparência, o contrato relativo à mencionada dispensa de licitação, descumprindo com o que determina a **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, e, os princípios constitucionais da publicidade e transparência da administração pública;

**CONSIDERANDO** que, a falta da devida transparência e publicidade do novo contrato, por parte do Poder Executivo, abre margem para desconfianças. Conforme análise minuciosa do contrato anterior (com vigência até 28/05/2025) e seus aditamentos, verifica-se uma disparidade preocupante. Enquanto o contrato anterior previa um valor global de **R\$ 2.565.829,08 para 12 meses de "serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência"**, a nova contratação emergencial, no valor de **R\$ 5.964.888,12, refere-se à apenas 6 meses**. Isso representa um aumento exponencial do custo mensal e anualizado. Além disso, o objeto do contrato foi substancialmente alterado para uma "prestação de serviços terceirizados de mão de obra com dedicação exclusiva", incluindo diversos postos de trabalho, com carga horária de 44 horas semanais. Tais mudanças levantam sérias preocupações quanto a real emergencialidade, à legitimidade e à economicidade dessa contratação; e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de fiscalização dos atos do Poder Executivo e a garantia da correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as seguintes informações:

- a) Qual o motivo para a não disponibilização do contrato integral da **empresa ALX Serviços Administrativos LTDA** referente à **dispensa de licitação**, publicada em 30 de maio de 2025, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Votorantim? Há previsão para sua imediata e completa publicização, garantindo a acessibilidade e a transparência exigidas pela Lei de Acesso à Informação?
- b) Solicitamos que seja enviada a esta Casa de Leis, cópia integral do processo administrativo que deu origem à **Dispensa de Licitação n° 16/2025**, incluindo, mas não se limitando a:





# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

I - planilhas orçamentárias detalhadas com todas as rubricas que fundamentaram a cotação de preços e a definição do valor contratado;

II - justificativas pormenorizadas para a escolha da empresa ALX Serviços Administrativos LTDA para a referida contratação;

III - documentos que comprovem a legalidade, a emergencialidade e a economicidade do contrato, especialmente diante do aumento expressivo de valores e da alteração do objeto contratual, conforme se verifica comparando o contrato anterior;

IV - cópia do Termo de Colaboração; e

V - cópia integral da última prestação de contas efetuada para recebimento do repasse do mês.

- c) Considerando o valor mensal estimado de **R\$ 994.148,02**, para a contratação da **ALX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e a comparação com o contrato anterior da **EDUCARE SERVIÇOS DE APOIO A INCLUSÃO EIRELI**, que totalizava **R\$ 229.998,07**, para 93 cuidadores, **solicitamos o detalhamento minucioso dos itens que compõem a nova planilha de custos**, incluindo a discriminação dos serviços, a quantidade exata de profissionais de apoio aos estudantes e demais cargos previstos, suas respectivas cargas horárias e funções, bem como as justificativas técnicas e econômicas que fundamentam a significativa diferença de valores entre os contratos.
- d) Houve avaliação de modelos alternativos para a prestação dos serviços de apoio aos estudantes, como a contratação via Organização Social (OS), ou a realização de concurso público para preenchimento dessas vagas permanentes, antes da opção pela terceirização via empresa? Caso positivo, quais foram os critérios de análise e as razões para a escolha da modalidade de contratação atual?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de setembro de 2025.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 02/09/2025**

**Presidente**

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador